



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.775.242/0001-52 DUNS®: 943214060
Razão Social: FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI
Nome Fantasia: GIRA PAPEIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2023
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/07/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.775.242/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:00 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://cor.tas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V99H260722112600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

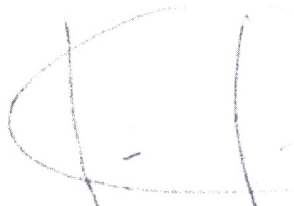
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIRA PAPEIS - FABRICA** ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO, estabelecida na Rua Pe. João Wagner, nº 600, Sala 01, Bairro Vila Progresso, município de São Sebastião do Caí - RS - CEP 95760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.775.242/0001-52, forneceu para esta empresa os produtos:

- Papel Higiênico BII 16x4x30
- Papel Higiênico BII 4X12X60
- Papel Higiênico BII 16x4x60
- Papel Higiênico BII 16x4x90
- Papel Higiênico 100% celulose 16x4x30
- Papel Toalha cozinha 12X2X55FL
- Toalha Jumbo 100% celulose 6x200
- Rolão 100% celulose 8x300

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uruguai, 16 de Maio de 2022



Lanyvel S/A

RUT 214217420012

Guillermo Tell 1092, 70300 Nueva Helvecia
Departamento de Colonia, Uruguai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI, CNPJ 23775242000152,
Endereço - RUA PADRE JOAO WAGNER 600 SALA 01 VILA PROGRESSO SAO
SEBASTIAO DO CAI.

5 de julho de 2022, às 18:49:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **514c6950fd1d416f4c3fe683241f43b3**



Certidão de Situação Fiscal nº **0019785785**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI**
Endereço: **RUA PE JOAO WAGNER, 600, SALA 01
VL PROGRESSO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**
CNPJ: **23.775.242/0001-52**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029796197**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Sebastião do Cai
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/2154

Digito verificador 5442

Dados do Contribuinte

Nome: FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI
CNPJ/CPF: 23.775.242/0001-52
Endereço: Rua PADRE JOAO WAGNER, 600
Complemento: SALA 01
Bairro: VILA PROGRESSO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360016272-4	23.775.242/0001-52	01/12/2015	01/11/2015
Endereço Completo:			
RUA PE. JOAO WAGNER 600 SALA: 01; - BAIRRO VILA PROGRESSO CEP 95760-000 - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO SANITARIO RECICLAGEM DE PAPEIS INDUSTRIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL TAIS COMO BOBINAS DE PAPEL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA TAIS COMO BOBINAS DE PAPEL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS PARA INDUSTRIA DE PAPEL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANAAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS			
Capital Social:	R\$ 850.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 850.000,00		
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
600.721 300-59	FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/04/2020		Número: 7163123	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2049 - RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELLO EIRELI	xxxxxxx	7163123	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
OTTILIA SOARES DA SILVA EIRELI - ME	4360016272-4	4312693	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002365086 e visualize a certidão)



22/156.780-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Maio de 2022 08:22

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002365086 e visualize a certidão)



22/156.780-1



Certidão de Situação Fiscal nº 0020411608

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI**
Endereço: **RUA PE JOAO WAGNER, 600, SALA 01
VL PROGRESSO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**
CNPJ: **23.775.242/0001-52**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030424577

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.